



Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020.

**Boletim nº 118/2020**

**MFP**

**Ilm.º. Srs.(a)**

**Presidentes de Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas Registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**

**Assunto: Regulamento – Seletiva Nacional de Nado Artístico 2020**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA por meio deste boletim vem comunicar o regulamento e encaminhar a ficha de inscrição para a **SELETIVA NACIONAL (Juvenil – Júnior e Sênior)** para as competições abaixo informadas, em datas ainda a serem confirmadas e em havendo viabilidade financeira para a realização dessas ações.

Competição	Mês/previsão
Campeonato Sul Americano Absoluto	MARÇO/ABRIL
UANA Pan Americano	MAIO
Campeonato Sul Americano Juvenil e Júnior	AGOSTO
Campeonato Mundial Juvenil e Júnior	AGOSTO
UANA Jogos Pan Americanos Júnior	AGOSTO


Os Critérios de pré convocação para 18 atletas (16 atletas feminina e 2 atletas masculino) para formar a **Seleção Brasileira Juvenil**; 20 atletas (13 atletas feminina e 1 atleta masculino da seleção 2020 + 5 atletas femininas e 1 atleta masculino adicionais) para formar a **Seleção Brasileira Junior**; e 20 atletas (13 atletas feminina e 1 atleta masculino da seleção 2020 + 5 atletas femininas e 1 atleta masculino adicionais) para formar a **Seleção Brasileira Sênior de Nado Artístico**, se encontram no regulamento em anexo.

<https://we.tl/t-op7oUEEHuS> - Link dos Vídeos da Prova de Rotina da Seleção

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

  
**Luiz Fernando Coelho de Oliveira**  
Presidente

  
**Renato Cordani**  
Diretor Geral

  
**Mauricio Pradal**  
Diretor de Nado Artístico

  
**Juliana Dias**  
Supervisora de Nado Artístico



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908



[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

